



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 433/2010

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA SARA BONAMIM VAZ E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- o disposto no Art. 37 da Lei 835/2006.
- o Atestado Médico Para Gestante.

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **SARA BONAMIM VAZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.034.852-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.332.289-40, nomeada através da Portaria nº 138/2010, de 08/03/2010, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de agosto de 2010.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 31 de agosto de 2010.

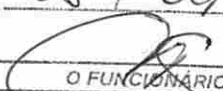
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 03 de setembro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8972</u>
Data, <u>05</u> / <u>09</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO